



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Diretoria Executiva

Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

Ata de Reunião

ATA Nº 01/2024 – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DIREX

No décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma presencial, iniciou-se às 11h00 a 1ª Sessão Ordinária da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, com as presenças a seguir:

Márcia Regina Ungarette	Superintendente
Marcelo Akyama Florencio	Chefe de Gabinete
Adriana Nepomuceno Guido	Coordenadora CDI
Fabiana Nunes de Almeida	Coordenadora CGB
Ikuko Kinoshita	Chefe Substituta ATP
Jovanni Geza Kiraly	Coordenador CGI
Neuza Maria Conceição Pimentel Santana	Coordenadora CAF
Fabio Luiz Vieira de Souza	Assessor da Superintendência

Pauta:

1. Relatórios do mês 12/23 e do exercício social de 2023 da Carteira de Investimentos;
2. Pagamento de retroativos (Processo 6310.20xx/xxxxxx5-4);
3. Instrução normativa IPREM (Regularização de repasses e cobranças de contribuições previdenciárias); e
4. Minuta de Portaria (Cobrança administrativa e realização de acordos de parcelamentos).

Informe:

Tratou-se de minuta de portaria referente a procedimentos relacionados à concessão de aposentadoria nas unidades de RH. A Sra. Fabiana menciona que os processos relacionados a esta portaria se encontram sobrestados em suas respectivas unidades de RH. Que tais processos têm influência sobre o COMPREV. A Sra. Márcia diz que o IPREM pode deixar o sistema COMPREV pré-ordenado para a recepção dos processos. A minuta será enviada para todos os membros da Diretoria Executiva para sugestões/recomendações.

Tratativas da reunião:

1. Inicia-se a reunião abordando os Relatórios do mês 12/23 e do exercício social de 2023 da Carteira de Investimentos, respectivamente. O Coordenador relata que existe um padrão que vem sendo seguido desde a edição inicial destes relatórios. Ressalta, porém, que esses foram os últimos neste formato, pois a partir da edição referente ao de janeiro/24 haverá nova modelagem, incorporando dados da Custódia (BTG) e do sistema Quantum, apartado por CNPJ (IPREM, FUNFIN e FUNPREV), tal qual a segregação de massas. Consta nesta ata que, devido à vacância atual de Comitê de Investimentos, a Diretoria Executiva tem para si a aprovação destes relatórios. O Sr. Giovanni absteve-se do voto, os demais votaram pela **APROVAÇÃO** de ambos. Após publicação da ata de reunião, serão enviados ao DGRCI e, posteriormente, ao Conselho Fiscal deste Instituto.
2. Quanto ao processo referente ao pagamento de retroativos para pensionista, a Sra. Márcia relembra a Portaria de alçadas, que foi criada justamente com o intuito de que se divida a responsabilidade de decisões aos membros da Diretoria Executiva. A Sra. Fabiana concorda e relembra que exceções vêm para deliberação entre os membros. O item foi **APROVADO** por todos e será posteriormente enviado ao setor de pagamento para prosseguimento.
3. Os membros da diretoria analisam a minuta de Instrução Normativa, realizando ajustes pertinentes ao documento. Foi alterada ementa, informando que procedimentos serão adotados “**com ou sem** prejuízo de vencimentos e subsídios”. No capítulo IV, Art. 7º, altera-se para “repassa **ou reembolso**”, bem como “3 (três) meses consecutivos **ou intercalados**”. A minuta foi **APROVADA**, com posterior envio à ATP.
4. A minuta de portaria foi analisada pelos presentes. A Sra. Fabiana relata que o item I do Art. 3º foi pensado de modo que o prazo possibilite dar vazão ao fluxo de processos e trazer melhores resultados. A Superintendente ressalta a importância de haver celeridade e confiabilidade de informações, sem perder de vista a qualidade das mesmas, podendo ser utilizados sistemas como o CADPREV e o eSocial. Para facilitar, no caso de apropriação indevida de valores, a identificação do eventual recebedor/sacador. O Sr. Giovanni relembra que, atualmente, a comunicação de informações entre cartórios e bancos é mais rápida. Foram sugeridos ajustes para a melhoria da minuta. O item foi **APROVADO** por todos e será encaminhado à ATP para apreciação jurídica.

Encerrou-se esta reunião às 13h00.

Agendamento da próxima reunião ordinária DIREX: Está prevista a data de 08 de fevereiro de 2024, às 11h00, para a próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Fabio Luiz Vieira de Souza, lavrei esta ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sei! pelos participantes.



Marcia Regina Ungarete
Superintendente

Em 11/01/2024, às 17:12.



Fabiana Nunes De Almeida
Coordenador(a) II

Em 11/01/2024, às 17:33.



Jovanni Geza Kiraly
Coordenador(a) II

Em 11/01/2024, às 18:00.



Marcelo Akyama Florencio
Chefe de Gabinete

Em 11/01/2024, às 18:13.



Neuza Maria Conceição Pimentel Santana
Coordenador(a) II

Em 12/01/2024, às 09:50.



Adriana Nepomuceno Guido
Coordenador(a) II

Em 12/01/2024, às 10:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096645634** e o código CRC **DF65E01C**.

Referência: Processo nº 6310.2024/0000005-0

SEI nº 096645634